



EDITAL DE LICITAO

PREGO PRESENCIAL N 02/2017
PROCESSO N 09/2017

TIPO: MENOR PREO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE PRODUTOS DESTINADOS  AREA DA SADE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

Os documentos que integram o presente **EDITAL** esto dispostos em 05 (cinco) anexos, a saber:

ANEXO I – TERMO DE REFERNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III– MODELO DE PROCURAO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO

ANEXO V – DECLARAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAO DE INEXISTNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAO DE SITUAO REGULAR PERANTE O MINISTRIO DO TRABALHO

ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREOS

ANEXO IX – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentao da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composio, tomando conhecimento, assim, das condies administrativas e tcnicas que nortearo o desenvolvimento do **PREGO** e a formalizao **CONTRATUAL**, que poder ser substituído por Nota de empenhos termos que se dispo o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento devero ser observados, ainda que no repetidos em outros.

1. PREMBULO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR** torna pblico que far realizar licitao na modalidade de **PREGO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais ns. 8666/93 e 10520/2002, do tipo menor preo por item.



O **PREGO** ser conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designao contida nos autos do processo.

O protocolo dos envelopes dever ser feito no dia **27 de abril 2017** at s **09h00m**, horrio que se encerrar o recebimento e se iniciar o credenciamento das empresas. O incio de sesso de abertura dos envelopes ocorrer no mesmo dia s **09h30m**, na **Rua dos Jasmins n. 296, na sala de Licitaes, na cidade de Guatapar, So Paulo, CEP: 14.115-000**. Os lances podero ser agendados em data prxima oportuna.

2. DO OBJETO DO PREGO:

2.1. Registro de preos para a aquisio de produtos destinados  rea da sade, com entrega de forma parcelada pelo perodo de 12 (doze) meses.

3. TIPO DO PREGO:

3.1. Este **PREGO**  do **tipo menor preo por item**.

4. DOTAO ORAMENTRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisio oneraro os recursos oramentrios:

1 – Prefeitura Municipal de Guatapar
04 – Secretaria Municipal de Sade
01 – Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2.027.3.3.90.30.00.00.00.0310 – Material de Consumo
Ficha: 177
02- Ateno Bsica
10.301.0028.2.028.3.3.90.30.00.00.00.0025 – Material de Consumo
Ficha: 189

5. CONDIES PARA PARTICIPAO

5.1 Somente sero classificadas para participar da rodada de lances, as trs melhores propostas apresentadas.

5.2. Podero participar deste Prego os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratao que atenderem a todas as exigncias constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. No ser permitida a participao de empresas estrangeiras que no funcionem no Pas, de interessados que se encontre sob falncia, concordata, concurso de credores, dissoluo e liquidao, de consrcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituio, estando tambm abrangidos pela proibio aqueles que tenham sido punidos com suspenso do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidneos para licitar ou contratar com a Administrao Pblica.

6. FORMA DE APRESENTAO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS (n 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAO (n 02):

6.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA (envelope n 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope n 02)** devero ser apresentados, fechados e indevassveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, alm do nome da proponente, os seguintes dizeres:

6.1.1. Para o Envelope n 01:

PREGO N. 02/2017
ENVELOPE PROPOSTA (envelope n 01)
PROCESSO N. 09/2017

6.1.2. Para o Envelope n 02:

PREGO N. 02/2017
ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope n 02)
PROCESSO N. 09/2017

6.2. Os documentos constantes dos envelopes devero ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em lngua portuguesa, salvo quanto s expresses tcnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na ltima folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procurao.

6.2.1. A apresentao dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA (envelope n 01)** obedecer tambm os comandos contemplados nos **subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2 e 6.3.3 .**

6.2.2. Cada licitante somente poder apresentar uma nica **PROPOSTA por item.**

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope n 02)** podero ser apresentados em originais, por cpias autenticadas em cartrio competente ou por servidor da Administrao Pblica Municipal.

6.3.1. A aceitao de documentao por cpia simples ficar condicionada  apresentao do original ao **PREGOEIRO**, por ocasio da abertura do **ENVELOPE n 02**, para a devida autentico.

6.3.1.1. Para fim da previso contida no **subitem 6.3.1.**, o documento original a ser apresentado poder no integrar o **ENVELOPE**.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados tero, sempre que necessrio, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

6.3.1.3. O **PREGOEIRO** no se responsabilizar pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos de informaes, no momento da verificao. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e no tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto  forma exigida, a proponente ser inabilitada.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em lngua estrangeira, devero ser autenticados por autoridade brasileira no pas de origem e traduzidos para o portugus por tradutor pblico juramentado.

6.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certides, sero aceitas aquelas cujas expedies / emisses no ultrapassem a **90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEDO DA PROPOSTA:

7.1. A **PROPOSTA** dever conter:



- a) o nmero do Processo e nmero deste **PREGO**;
- b) a razo social da proponente, CNPJ, endereo completo, telefone, fax e endereo eletrnico (e-mail), este ltimo se houver, para contato;
- c) apresentar a descrio detalhada do objeto do **PREGO**, em conformidade com as especificaes contidas no **ANEXO I**, a descrio referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preos ou qualquer outra condio que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.
- d) prazo de validade no inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentao.
- e) apresentar valor unitrio e total e uma nica marca dos produtos.

Nota 1: nos preos propostos estaro previstos, alm do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigncia da **ATA DE REGISTRO DE PREOS**, exceto quando aos preos nas hipteses de desequilrio econmico-financeiro previsto na legislao incidental.

7.2. PRAZO DE PAGAMENTO: Em at 20 (quinze) dias da entrega, mediante emisso do documento fiscal comprobatrio.

8. CONTEDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGO** so os seguintes:

I – HABILITAO JURDICA:

- a) registro comercial, para empresa individual;
- b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado dos documentos comprobatrios de eleio de seus administradores, caso no seja entregue por ocasio do credenciamento;
- c) decreto de autorizao, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pas, e ato de registro ou autorizao para funcionamento expedido pelo rgo competente, quando a atividade assim o exigir.

II - REGULARIDADE FISCAL/ECONOMICA:

- a) Prova de inscrio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica (CNPJ);
- a) Prova de regularidade relativa  Seguridade Social (INSS), por meio da Certido, e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio, atravs do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situao de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.
- b) Certido negativa de dbitos, ou certido positiva com efeito de negativa, perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuies.
- c) Certido negativa de falncias e concordatas.

d) Certido Negativa de Dbitos Trabalhistas.

III - QUALIFICAO TCNICA:

a) Atestado de fornecimento do objeto da licitao, emitido por pessoas jurdicas de direito privado ou pblico.

b) Declarao de que no emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condio de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme lei no 9.854/99.

8.2. No ser aceito protocolo de entrega ou solicitao de substituio de documento quele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

9. CONSULTA DIVULGAO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poder ser consultado e retirado por qualquer **INTERESSADO MEDIANTE APRESENTAO DE MDIA (CD OU PEN DRIVE), OU MEDIANTE RECOLHIMENTO CASO OPTAR POR REPRODUO XEROGRFICA**, na Rua dos Jasmins no 296, Departamento de Licitao, das 08h00min s 11h30min e das 13h30min s 16h30min, **AT A DATA APRAZADA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAO"**.

9.2. O aviso do **EDITAL** ser publicado nos termos legais.

9.3. O **EDITAL** ser entregue a qualquer interessado at o dia da sesso, no **horrio** e **local** especificado neste item.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1.  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, podendo at mesmo envolver a solicitao de cpias da legislao disciplinadora do procedimento, cujo custo da reproduo grfica ser cobrado, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

10.1.1. A pretenso referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de esclarecimentos relativos ao Edital por meio do **e-mail licitacao2@guatapara.sp.gov.br**, cujos documentos originais correspondentes devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 9.1.**

10.1.2. As dvidas a serem equacionadas por telefone sero somente aquelas de carter estritamente informal.

10.1.3. Os **esclarecimentos** devero ser prestados no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da solicitao por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGO**, dando-se cincia s demais licitantes.

11. PROVIDNCIAS / IMPUGNAO AO EDITAL:

11.1.  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **providncias** ou de **impugnao** ao **ato convocatrio do preo** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** podero ser formalizadas por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.**. Tambm ser aceito pedido de **providncias** ou de **impugnao** encaminhado por meio do *e-mail* licitacao2@guatapara.sp.gov.br, cujos documentos originais devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 11.1.**

11.1.2. A deciso sobre o pedido de **providncias** ou de **impugnao** ser proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatrio do preo** no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da pea indicada por parte da **autoridade** referida, que, alm de comportar divulgao, dever tambm ser juntada aos autos do **PREGO**.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providncias** ou de **impugnao** exige desde que implique em modificao (es) do **ato convocatrio do PREGO**, **alm da(s) alterao (es) decorrente(s)**, divulgao pela mesma forma que se deu o texto original e designao de nova data para a realizao do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGO**, consoante previso estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregar ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento far-se- por meio de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, com poderes especficos para, alm de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hiptese de apresentao de **procurao por instrumento particular**, a mesma dever vir acompanhada do Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente da proponente, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condio de scio, proprietrio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invs de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, dever apresentar cpia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaes em decorrncia de tal investidura.

 admitido somente um representante por proponente.

A ausncia da documentao referida neste item ou a apresentao em desconformidade com as exigncias previstas impossibilitar a participao do representante nos atos seguintes, ficando

impedido de se manifestar durante a seção, no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.1. A etapa / fase para recebimento da **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** será levada a efeito tão logo se encerre da fase de **CREDENCIAMENTO**.

13.1.1. A **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, constituindo-se em **DOCUMENTO** a ser fornecido separadamente.

13.2. Iniciada esta etapa / fase, o **PREGOEIRO** receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste **PREGÃO**, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / ÓRGÃO LICITANTE**.

14.2 Após a abertura dos envelopes Proposta de Preços, a seção será suspensa para lançamento das propostas em planilha e seleção das três melhores propostas, sendo reaberta para fases de lances ou suspensão para realização em data oportuna.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas no item 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. – Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o **objeto** e o **valor**, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item.

16-DESCCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Ser desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a)** Deixar de atender quaisquer das exigncias preconizadas para a correspondente apresentao;
- b)** Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise;
- c)** Oferecer vantagem no prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d)** Apresentar item (ns) com preo(s) manifestamente inexecuvel (is)
- e)** Apresentar item (ns) com preo(s) simblico(s) ou de valor (es) zero;

17- DEFINIO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preo e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em at 10% (dez por cento)  aquela de menor preo.

17.1.1. No havendo, pelo menos, 3 (trs) propostas em conformidade com a previso estabelecida no **subitem 17.1.**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preos oferecidos nas propostas, observada a previso estampada no **subitem 17.1.2.**.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-o, tbm para efeito da definio das proponentes que podero oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preo e todas as outras cujos valores sejam superiores at 10% (dez por cento)  aquela de menor preo, devendo existir, nesta situao, no mnimo, 3 (trs) propostas vlidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (trs) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hiptese da ocorrncia das previses colacionadas no **subitem 17.1.2.**, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificao provisria das proponentes empatadas, a correspondente definio ser levada a efeito por meio de sorteio; cabe  vencedora do sorteio definir o momento em que oferecer oferta / lance.

17.1.4. Havendo uma nica proponente ou to somente uma proposta vlida, o **PREGOEIRO** poder decidir, justificadamente, pela suspenso do **PREGO**, inclusive para melhor avaliao das regras editalcias, das limitaes de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o prprio preo cotado, ou pela repetio do **PREGO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGO**, condicionado, em todas as hipteses,  inexistncia de prejuzos ao rgo licitante.

18-OFERECIMENTO / INEXISTNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes s proponentes que podero oferecer ofertas / lances verbais, dar-se- incio ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo.

18.1.1. Somente ser (o) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL (IS)** que seja(m) inferior (es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do **ltimo menor LANCE VERBAL oferecido**, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mnimo(s) de reduo: R\$ 0,01 (um centavo)

18.2. O **PREGOEIRO** convidar individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preo e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preo ser a ltima a **OFERECER LANCE VERBAL**.

18.3. Na prpria sesso ser formalizada a planilha com a oferta dos lances que ficar fazendo parte da ata, cujos preos ofertados e lanados sero vlidos como preos finais.

18.4. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistncia da proponente de apresentar lance verbal implicar na excluso da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua ltima proposta registrada para a classificao final.

18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ter prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrer quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulao.

18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no ltimo preo / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinar a aceitabilidade do valor daquela de menor preo, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8. OPREGOEIRO decidir motivadamente pela negociao com a proponente de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

18.9. Na hiptese de no realizao de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificar a conformidade entre a proposta escrita de menor preo e o valor estimado para a contratao.

18.10. Ocorrendo a previso delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preo, tambm  facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de at 5% (cinco por cento) superiores  licitante originalmente melhor classificada no certame, sero essas consideradas empatadas, com direito de preferncia pela ordem de classificao, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

18.12. No sendo exercido o direito de preferncia com apresentao de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos aps o encerramento de lances a contar da convocao do pregoeiro, ocorrer a precluso e a contratao da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogao do certame.

18.13. O instituto da preferncia da contratao no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicar na hiptese da proposta inicial no ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.14. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.15. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do **PREGÃO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.16. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do **item 16**, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

18.17. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

18.18. Para efeito de saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).

18.19. Aberto o invólucro “documentação”, nos documentos concernentes à regularidade fiscal em havendo alguma restrição, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, efetuar e juntar o documento regularizado, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro.

18.20. A não regularização fiscal no prazo estabelecido na cláusula 18.19, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.21. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.

18.22. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

18.23. Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

19.6. O **recurso** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo **recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado na *Imprensa Oficial do Estado*.

23. CONTRATAÇÃO:

23.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGÃO** será(ão) registrados em Ata de Registro de Preços e contratado(s) consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.2. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Departamento de Licitação, sito à Rua dos Jasmins nº 296, Guataporã-SP.



23.3. A(s) convocao(es) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicao que comprove a data do correspondente recebimento.

23.4. O prazo de convocao poder ser prorrogado uma vez, por igual perodo, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. No havendo deciso, a assinatura da Ata de Registro de Preos dever ser formalizada at o 2o (segundo) dia til, contado da data da convocao.

23.5. - Tambm para assinatura da Ata de Registro de Preos e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) indicar o representante legal ou procurador constitudo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preos ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigao assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatria(s), sujeitando-a(s) s sanes previstas no **item 28** e **subitens**.

23.7. A Ata de Registro de Preos ter vigncia de um ano a contar de sua assinatura.

24. ENTREGA / RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGO:

24.1. O (s) ITEM (s) registrados e objeto(s) deste **PREGO** ser(o) entregue(s) em perfeita(s) condio(es) de uso, nos exatos termos das contrataes levadas a efeito durante a vigncia da Ata, sem qualquer despesa adicional.

24.2. Os itens registrados objeto(s) deste **PREGO** sero entregue(s) e recebido(s) **provisoriamente** no mbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preos, para efeito simultnea ou posterior verificao, conforme o caso, da compatibilidade com as especificaes pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequao, resultando no **recebimento definitivo**, observado o prazo de at 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

24.3. Em caso de no aceitao dos itens objeto(s) deste **PREGO**, fica a **CONTRATADA** obrigada a retir-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente; sob pena de incidncia nas sanes capituladas no **item 28** e **subitens** deste **EDITAL**.

24.4. Em caso de diferena de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementao no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente, sob pena de incidncia nas sanes capituladas no **item 28** e **subitens** deste **EDITAL**.

24.5. - O recebimento definitivo no exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatria(s), nos termos das prescries legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preos, sem prejuzo das sanes previstas neste Edital, na prpria Ata de Registro de Preos, bem como dos contratos dela decorrentes.

25-PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

25.1. Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras, na Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

26.2. Se o trmino do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no rgo licitante, o pagamento dever ser efetuado no primeiro dia til subsequente.

26.3. O pagamento ir ser realizado nos dados bancrios abaixo descritos:

Banco:
Agncia:
Conta Corrente:
Nome:

26.4. No haver reajuste de Preos.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. No ser exigida a prestao de garantia, para a contratao decorrente deste **PREGO**.

28. SANES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n. 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.

28.2. A aplicao da penalidade capitulada no **subitem anterior** no impossibilitar a incidncia das demais cominaes legais contempladas na Lei n. 8.666, de 21 / 6 / 1993, publicada no DOU. de 22 / 6 / 1.993.

28.3 Independentemente da aplicao das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficar(o) sujeita(s), ainda,  composio das perdas e danos causados  Administrao e decorrentes de sua inadimplncia, bem como arcar(o) com a correspondente diferena de preos verificada em nova contratao, na hiptese da(s) proponente(s) classificada(s) no aceitar(em) a contratao pelos mesmos preos e prazos fixados pela inadimplente.

28.4. Para efeito de aplicao de qualquer penalidade, so assegurados o contraditrio e a ampla defesa.

28.5. Qualquer penalidade aplicada dever ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declarao de inidoneidade, ser obrigatria a comunicao do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.6.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

28.7. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

28.8. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

28.9. Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

28.10. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

28.11. A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanes previstas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.

29-DISPOSIES GERAIS:

29.1. As normas disciplinadoras deste **PREGO** so interpretadas em favor da ampliao da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse pblico, da finalidade e da segurana da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

29.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGO**, excluir-se- o dia do incio e incluir-se- o do vencimento, e considerar-se-o os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrrio. So se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no rgo ou na entidade.

29.3. No havendo expediente no rgo licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impea a realizao do certame na data marcada, a sesso ser automaticamente transferida para o primeiro dia til subsequente, no horrio e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que no haja comunicao do **PREGOEIRO** em sentido contrrio.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratao poder revogar a licitao por razes de interesse pblico superveniente, devendo invalid-la por ilegalidade, de ofcio ou por provocao de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenizao.

29.5. O desatendimento de exigncias formais no essenciais deixar de importar no afastamento da proponente, desde que possveis a exata compreenso de sua proposta e a aferio da sua qualificao, durante a realizao da sesso pblica do **PREGO**.

29.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparao e apresentao de sua(s) proposta(s), sendo que o rgo licitante no se responsabilizar, em qualquer hiptese, por esta(s) despesa(s), independentemente da conduo ou do resultado do **PREGO**.

29.7. A apresentao da proposta de preos implicar na aceitao, por parte da proponente, das condies previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a no obrigatoriedade da promoo das contrataes derivadas do sistema de Registro de Preos.

29.8. A proponente  responsvel pela fidelidade e legitimidade das informaes e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGO**.

29.9. A adjudicao do(s) lote(s) objeto(s) deste **PREGO** no implicar em direito  contratao.



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

29.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatria(s), faro parte integrante da Ata de Registro de Preos, independentemente de transcrio.

29.12. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGO** sero solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislao estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislao federal e princpios gerais de direito.

29.13. Ser competente o foro da Comarca de Ribeiro Preto, com renncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para soluo de questes oriundas deste **PREGO**.

Guatapar, 11 de abril de 2017.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERNCIA

Item	Medicamento / Descrio	Apresentao	Quant.
01	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	5000
02	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCO 10ML	1000
03	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	2000
04	CIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMPRIMIDO	150000
05	ACIDO ASCORBICO 100 mg/ml - SOLUO INJETVEL - AMPOLA 5ml	AMPOLA 5 ML	500
06	CIDO FOLICO 5 MG	COMPRIMIDO	30000
07	CIDO TRANEXAMICO 50mg/ml	AMPOLA 5ML	100
08	CIDO VALPROICO 250 MG	CPSULA	70000
09	ADENOSINA 3MG/ML - SOLUO INJETVEL - AMPOLA 2ML - EV	AMPOLA	300
10	ADRENALINA 1MG/ML - SOLUO INJETVEL - AMPOLA 1ML - EV/IM/SC	AMPOLA	3000
11	AGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA 10 ML	50000
12	AGUA DESTILADA 500 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO 500 ML	500
13	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE	FRASCO 100 ML	2000
14	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	5000
15	AMINOFILINA 24MG/ML -AMPOLA 10 ML – EV	AMPOLA 10 ML	100
16	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	15000
17	AMIODARONA 50MG/ML	AMPOLA 3ML	600
18	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	100000
19	AMOXICILINA 250 MG/5ML PO P/ SUSPENSAO	FRASCO 150 ML	3000
20	AMOXICILINA 500 MG	CPSULA	40000
21	AMOXICILINA 500 MG+ CLAVULANATO 125MG	COMPRIMIDO	10000
22	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTSSIO 250/5ML + 62,5MG/5MG – PO PARA SUSPENSO – FRASCO 75 ML	FRASCO	1000
23	ANLODIPINA 5 MG	COMPRIMIDO	100000
24	ATROPINA 0,25MG/ML – SOLUO INJETVEL – AMPOLA 1ML	AMPOLA 1ML	2000
25	AZITROMICINA 200MG/5ML – PO PARA SUSPENSO ORAL – COM DILUENTE	FRASCO	800
26	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	7000
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO P/ SUSP. INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	4000
28	BENZILPENICILINA PROCAINA 300000+ POTASSICA 100.000UI PO P/ SUSP. INJ	FRASCO-AMPOLA	1500
29	BICARBONATO DE SDIO 8,4%	AMPOLA 10 ML	200
30	BICARBONATO DE SDIO 8,4%	FRASCO 250 ML	100

31	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	35000
32	BIPERIDENO 5mg/mL	AMPOLA 1ML (IV/IM)	200
33	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20ML	4000
34	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML –SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20ML	2000
35	BROMOPRIDA 4MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 30 ML	FRASCO 20 ML	3000
36	BROMOPRIDA 5MG/ML – AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – EV/IM	AMPOLA 2ML	5000
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	10000
38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/1ML	AMPOLA	3000
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML	AMPOLA	5000
40	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML	FRASCO 20 ML	4000
41	CARBAMAZEPINA 2% SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 100 ML	FRASCO 100 ML	500
42	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	120000
43	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRIMIDO	9000
44	CARVÃO ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDO	300
45	Carvão ativado pó – frasco com 250 gramas	UNIDADE	50
46	CARVEDILOL 12,5 mg	COMPRIMIDO	10000
47	CEFALEXINA 250 MG/5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	1000
48	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	25000
49	CEFTRIAXONA 1000MG EV/IM – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	4000
50	CEFTRIAXONA 500MG EV/IM – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1000
51	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME – BISNAGA 30 G	BISNAGA 30 G	500
52	CETOPROFENO 100 MG – EV	FRASCO-AMPOLA	3000
53	CETOPROFENO 50MG/ML -IM	AMPOLA 2ML	9000
54	CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMPRIMIDO	2000
55	CICLOPENTOLATO 1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ML	24
56	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDO	13000
57	CIMETINA 150 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA 2ML	3000
58	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	15000
59	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	20000
60	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	100000
61	CLONIDINA 0,150 MG	COMPRIMIDO	5000
62	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	5000
63	CLORANFENICOL COLÍRIO	FRASCO	1500
64	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	300
65	CLORETO DE SÓDIO 20%- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	300
66	CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	15000
67	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	10000
68	CLORPROMAZINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL – EV/IM	AMPOLA 5ML	200
69	COLAGENASE 0,6U/G+ CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA	BISNAGA	700

70	DELTAMETRINA 0,02% - LOÇÃO- FRASCO	FRASCO 100 ML	300
71	DESLANOSIDO 0,2MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL- EV	AMPOLA 2ML	100
72	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	BISNAGA 10G	3000
73	DEXAMETASONA 4MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – EV/IM	AMPOLA 1ML	6000
74	DEXCLORFENIRAMINA – 2 MG	COMPRIMIDO	6000
75	DEXCLORFENIRAMINA – 2 MG/5 ML XAROPE	FRASCO 100 ML	7000
76	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	20000
77	DIAZEPAM 5MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL- EV/IM	AMPOLA 2 ML	500
78	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	200000
79	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML – IM	AMPOLA 3ML	8000
80	DIGOXINA 0,25 NG	COMPRIMIDO	6000
81	DIMEDINIDRATO 30MG + Piridoxina 50mg, glicose 1G, Frutose 1G – EV	AMPOLA 10 ML	1000
82	DIMEDINIDRATO 50MG/ML +PIRIDOXINA 50MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL- IM	AMPOLA 1ML	2000
83	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML	FRASCO 20 ML	1000
84	DIMETICONA EMULSÃO ORAL 75MG/ML	FRASCO 15 ML	2000
85	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG	COMPRIMIDO	20000
86	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	2000
87	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS	FR 10ML	5000
88	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	10000
89	DIPIRONA 500MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML – IM/EV	AMPOLA 2ML	25000
90	DOBUTAMINA 250MG	AMPOLA 20ML	200
91	DOPAMINA 5MG/ML IV	AMPOLA 10ML	200
92	ESPIRONOLACTONA25 MG	COMPRIMIDO	18000
93	FENILEFRINA 10% COLIRIO	FRASCO 5%	24
94	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO	1000
95	FENITOINA 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 5ML – EV	AMPOLA 5ML	200
96	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	1000
97	FENOBARBITAL 100MG/ML – IM/EV	AMPOLA 2ML	200
98	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRASCO 20ML	100
99	FENTANIL (CITRATO) 0,05MG/ML	AMPOLA	100
100	FITOMENADIONA 10MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML – IM/SC	AMPOLA 1ML	300
101	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA	5000
102	FLUMAZENIL INJETÁVEL – 0,01 MG/ML IV	AMPOLA 5ML	200
103	FLUORESCEÍNA 10%	FRASCO 5ML	24
104	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	80000
105	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	10000
106	FUROSEMIDA 10MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	AMP 2ML	4000
107	GLICOSE 25% - SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML – EV	AMPOLA 10 ML	2500

108	GLICOSE 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML – EV	AMPOLA 10 ML	2500
109	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – EV/IM	AMPOLA 10 ML	300
110	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	12000
111	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	15000
112	HALOPERIDOL 5MG/ML -AMPOLA 1ML – IM	AMPOLA 1ML	200
113	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	AMPOLA 1ML	1500
114	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRASCO 20ML	100
115	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25 ML – VIA SUBCUTANEA – AMPOLA 0.25 ML	AMPOLA 0,25 ML	1500
116	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLAS COM 1ML	Ampola com 1ML	200
117	HIDRALAZINA 25mg (COMPRIMIDO)	CAIXA	500
118	HIDROCORTISONA 100 MG – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRAMPOLA + DILUENTE	3000
119	HIDROCORTISONA 500 MG – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRAMPOLA + DILUENTE	4000
120	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO 6,2% - SUSPENSÃO ORAL 150 ML	FRASCO 100 ML	600
121	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	12000
122	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	3000
123	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	40000
124	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	COMPRIMIDO	5000
125	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	12000
126	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	10000
127	LEVONOGESTREL 1,5MG	CAIXA COM 1 COMP DOSE ÚNICA	50
128	LIDOCAINA 2% - SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 20ML – SC/IV/IM	FRASCO 20ML	2000
129	LIDOCAINA 2% GEL TÓPICO -BISNAGA 30G	BISNAGA 30G	500
130	LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005 MG/ML	FRASCO 20 ML	200
131	LIDOCAINA SPRAY 10%	FRASCO	20
132	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	5000
133	LORATADINA 1MG/ML	FRASCO	1000
134	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	5000
135	MEBENDAZOL 20MG/ML	FRASCO 30ML	2000
136	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG	AMPOLA	200
137	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	12000
138	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA 1ML	150
139	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMIDO	1000
140	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML – EV/IM	AMPOLA 2ML	2000
141	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	BISNAGA – CX/14 APLICADORES	3000
142	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM	AMPOLA 3ML	500

	3ML - EV /IM		
143	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	COMPRIMIDO	10000
144	MORFINA 10 mg/ml- SOLUÇÃO INJETÁVEL – SC/EV/IM	AMPOLA 1ML	500
145	NEOMICINA 5mg/g+ BACITRACINA 250UI/G POMADA	BISNAGA 10G	3000
146	NIFEDIPINA 20 MG (COMPRIMIDO REVESTIDO)	COMPRIMIDO REVESTIDO	40000
147	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	30000
148	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS	FRASCO 15 ML	5000
149	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO 50 ML	200
150	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI C/ APLICADOR	BISNAGA 60 g	500
151	NITROGLICERINA 25mg	AMPOLA	200
152	NITROGLICERINA 50mg	AMPOLA	200
153	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25 mg/mL – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML	AMPOLA	100
154	NORADRENALINA 4MG/4ML	AMPOLA 4ML	200
155	NORETISTERONA 50MG/ML + ESTRADIOL 5MG/ML – AMPOLA 1ML	AMPOLA 1ML	500
156	NORFLOXACINO 400 MG	COMPRIMIDO	5000
157	NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDOS	18000
158	OLEO MINERAL 100 ML	FRASCO 100ML	500
159	OMEPRAZOL 20 MG	CAPSULA	250000
160	OMEPRAZOL 40MG- pó líófilo – EV + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	1000
161	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	8000
162	PARACETAMOL 200 MG/ML	FRASCO 15 ML	6000
163	PETIDINA 50MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	AMPOLA 2ML	200
164	POLIVITAMINICO INJETÁVEL (TIAMINA, RIBOFLAVINA, PIRIDOXINA, CIANOCOBALAMINA,D-PANTENOL,NICOTINAMIDA,	AMPOLA 2ML	2000
165	POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL(RETINOL+COLECALCIFEROL+TIAMINA, RIBOFLAVINA+NICOTINAMIDA+ÁCIDO ASCORBICO)	FRASCO 30 ML	3000
166	PREDNISOLONA 3MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO120 ML	FRASCO 100 ML	2000
167	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	7000
168	PROMETAZINA 50MG/2ML – SOLUÇÃO INJETAVEL – AMPOLA 2ML	AMPOLA 2ML	1500
169	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	20000
170	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	15000
171	RANITIDINA 25MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – AMPOLA 2ML – EV/IM	AMPOLA 2 ML	5000
172	Retinol (Vitamina A) 5.000 UI, Colecalciferol (Vitamina D) 500 UI, Óxido de zinco 150 mg - POMADA PARA ASSADURA	BISNAGA 45 G	1200
173	RETINOL 10000UI+AMINOÁCIDOS 5MG+METIONINA 5MG + CLORANFENICOL 5MG - POMADA OFTALMICA	TUBO 3,5MG	50

174	RINGER COM SORO FISIOLGICO (SISTEMA FECHADO)	FRASCO 500 ML	500
175	RINGER SIMPLES (Lactato)	FRASCO 500 ML	300
176	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	15000
177	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	24000
178	SAFF GEL	TUBO	120
179	SAIS PARA REIDRATAO ORAL (3,5G CLORETO DE SDIO+1,5G CLORETO DE POTSSIO+2,9G CITRATO DE SDIO DIIDRATADO+20G DE GLICOSE ANIDRA)	ENVELOPE 27,9G	5000
180	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE	FRASCO 100 ML	400
181	SALBUTAMOL 5MG/ML PARA NEBULIZAO	10 ML POR UNIDADE	50
182	SALBUTAMOL AEROSSOL 120 MCG	FRASCO COM 200 DOSE	300
183	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	180000
184	SOLUO GLICERINADA (500 ML)	FRASCO 500 ML	300
185	SORO FISIOLGICO 0,9% 10 ML	AMPOLA 10 ML	50000
186	SORO FISIOLGICO 0,9% 100 ML	FRASCO 100ML	10000
187	SORO FISIOLGICO 0,9% 1000 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO 1000ML	1000
188	SORO FISIOLGICO 0,9% 250 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO 250 ML	10000
189	SORO FISIOLGICO 0,9% 500 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO 500 ML	10000
190	SORO GLICOFISIOLGICO	FRASCO 500 ML	1000
191	SORO GLICOSADO 5%	FRASCO 500 ML	1000
192	SULFADIAZINA DE PRATA – CREME – BISNAGA – 50 G	TUBO 50G	700
193	SULFATO DE MAGNSIO 10% - SOLUO INJETVEL EV	AMPOLA	300
194	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000
195	SUXAMETONIO 100 MG – PO PARA SOLUO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA	50
196	SUXAMETONIO 500 MG – PO PARA SOLUO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA	50
197	TERBUTALINA SULFATO – 0,5MG/ML – SOLUO INJETVEL – AMPOLA 1ML – IM/SC/EV	AMPOLA	200
198	TETRACAINA 1% +FENILEFRINA 0,1% SOLUO OFTLMICA – FRASCO 10 ML	FRASCO 10 ML	24
199	TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	1000
200	TOBRAMICINA 3 MG - SOLUO OFTLMICA	FRASCO 10 ML	1500
201	TRAMADOL100MG/ML – SOLUO INJETVEL – AMPOLA 1ML – EV/IM	AMPOLA 1ML	3000
202	TROPICAMIDA 1% COLRIO	FRASCO 5ML	24
203	VALPROATO DE SDIO 250MG/5ML 100 ML	FRASCO 100 ML	500
204	VARFARINA SDICA 5 MG	COMPRIMIDO	10000
205	VASOPRESSINA 20U/ML – SOLUO INJETVEL – AMPOLA 1ML	AMPOLA 1ML	150



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

- **Entrega:** Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pelo Departamento de Compras, na UBS DR. ORESTES MOURA PINTO, No setor farmcia.
- **Prazo de Pagamento:** O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.
- Todos os impostos e encargos sobre os produtos devero ser de responsabilidade do licitante, ficando a Administrao Pblica isenta dos mesmos.
- Todos os produtos devero seguir as normas, especificaes e padres de qualidade solicitados no edital.

ANEXO II

(MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ Nº
INSCR. ESTADUAL:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

Prezados Senhores:

Pela presente, apresentamos à Vossas Senhorias, nossa proposta comercial, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**, conforme especificação do edital, cujo objeto refere-se a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS À ÁREA DA SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Item	Medicamento / Descrição	Apresentação	Quant.	Marca	V.Unit.	V. Total
01	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	5000			
02	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCO 10ML	1000			
03	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	2000			
04	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMPRIMIDO	150000			
05	ACIDO ASCORBICO 100 mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ml	AMPOLA 5 ML	500			
06	ÁCIDO FOLICO 5 MG	COMPRIMIDO	30000			
07	ÁCIDO TRANEXAMICO 50mg/ml	AMPOLA 5ML	100			
08	ÁCIDO VALPROICO 250 MG	CÁPSULA	70000			
09	ADENOSINA 3MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML - EV	AMPOLA	300			
10	ADRENALINA 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML - EV/IM/SC	AMPOLA	3000			
11	AGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA 10 ML	50000			
12	AGUA DESTILADA 500 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO 500 ML	500			
13	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE	FRASCO 100 ML	2000			
14	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	5000			
15	AMINOFILINA 24MG/ML -AMPOLA 10 ML – EV	AMPOLA 10 ML	100			
16	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	15000			
17	AMIODARONA 50MG/ML	AMPOLA 3ML	600			
18	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	100000			
19	AMOXICILINA 250 MG/5ML PO P/ SUSPENSAO	FRASCO 150 ML	3000			
20	AMOXICILINA 500 MG	CÁPSULA	40000			
21	AMOXICILINA 500 MG+ CLAVULANATO 125MG	COMPRIMIDO	10000			
22	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250/5ML + 62,5MG/5MG – PÓ PARA SUSPENSÃO – FRASCO 75 ML	FRASCO	1000			
23	ANLODIPINA 5 MG	COMPRIMIDO	100000			



GUATAPARÁ

JUNTOS PELA MUDANÇA

24	ATROPINA 0,25MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	AMPOLA 1ML	2000			
25	AZITROMICINA 200MG/5ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – COM DILUENTE	FRASCO	800			
26	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	7000			
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ P/ SUSP. INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	4000			
28	BENZILPENICILINA PROCAINA 300000+ POTASSICA 100.000UI PÓ P/ SUSP. INJ	FRASCO-AMPOLA	1500			
29	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	AMPOLA 10 ML	200			
30	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	FRASCO 250 ML	100			
31	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	35000			
32	BIPERIDENO 5mg/mL	AMPOLA 1ML (IV/IM)	200			
33	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20ML	4000			
34	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML – SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20ML	2000			
35	BROMOPRIDA 4MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 30 ML	FRASCO 20 ML	3000			
36	BROMOPRIDA 5MG/ML – AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – EV/IM	AMPOLA 2ML	5000			
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	10000			
38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/1ML	AMPOLA	3000			
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML	AMPOLA	5000			
40	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML	FRASCO 20 ML	4000			
41	CARBAMAZEPINA 2% SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 100 ML	FRASCO 100 ML	500			
42	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	120000			
43	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	9000			
44	CARVÃO ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDO	300			
45	Carvão ativado pó – frasco com 250 gramas	UNIDADE	50			
46	CARVEDILOL 12,5 mg	COMPRIMIDO	10000			
47	CEFALEXINA 250 MG/5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	1000			
48	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	25000			
49	CEFTRIAXONA 1000MG EV/IM – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	4000			
50	CEFTRIAXONA 500MG EV/IM – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1000			
51	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME – BISNAGA 30 G	BISNAGA 30 G	500			
52	CETOPROFENO 100 MG – EV	FRASCO-AMPOLA	3000			
53	CETOPROFENO 50MG/ML -IM	AMPOLA 2ML	9000			
54	CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMPRIMIDO	2000			
55	CICLOPENTOLATO 1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ML	24			
56	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDO	13000			
57	CIMETINA 150 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	3000			
58	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	15000			
59	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	20000			
60	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	100000			

61	CLONIDINA 0,150 MG	COMPRIMIDO	5000			
62	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	5000			
63	CLORANFENICOL COLÍRIO	FRASCO	1500			
64	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	300			
65	CLORETO DE SODIO 20%- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	300			
66	CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	15000			
67	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	10000			
68	CLORPROMAZINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL – EV/IM	AMPOLA 5ML	200			
69	COLAGENASE 0,6U/G+ CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA	BISNAGA	700			
70	DELTAMETRINA 0,02% - LOÇÃO- FRASCO	FRASCO 100 ML	300			
71	DESLANOSIDO 0,2MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL- EV	AMPOLA 2ML	100			
72	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	BISNAGA 10G	3000			
73	DEXAMETASONA 4MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – EV/IM	AMPOLA 1ML	6000			
74	DEXCLORFENIRAMINA – 2 MG	COMPRIMIDO	6000			
75	DEXCLORFENIRAMINA – 2 MG/5 ML XAROPE	FRASCO 100 ML	7000			
76	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	20000			
77	DIAZEPAM 5MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL- EV/IM	AMPOLA 2 ML	500			
78	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	200000			
79	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML – IM	AMPOLA 3ML	8000			
80	DIGOXINA 0,25 NG	COMPRIMIDO	6000			
81	DIMEDINIDRATO 30MG + Piridoxina 50mg, glicose 1G, Frutose 1G – EV	AMPOLA 10 ML	1000			
82	DIMEDINIDRATO 50MG/ML +PIRIDOXINA 50MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL- IM	AMPOLA 1ML	2000			
83	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML	FRASCO 20 ML	1000			
84	DIMETICONA EMULSÃO ORAL 75MG/ML	FRASCO 15 ML	2000			
85	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG	COMPRIMIDO	20000			
86	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	2000			
87	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS	FR 10ML	5000			
88	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	10000			
89	DIPIRONA 500MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML – IM/EV	AMPOLA 2ML	25000			
90	DOBUTAMINA 250MG	AMPOLA 20ML	200			
91	DOPAMINA 5MG/ML IV	AMPOLA 10ML	200			
92	ESPIRONOLACTONA25 MG	COMPRIMIDO	18000			
93	FENILEFRINA 10% COLIRIO	FRASCO 5%	24			
94	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO	1000			
95	FENITOINA 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 5ML – EV	AMPOLA 5ML	200			
96	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	1000			
97	FENOBARBITAL 100MG/ML – IM/EV	AMPOLA 2ML	200			
98	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRASCO 20ML	100			
99	FENTANIL (CITRATO) 0,05MG/ML	AMPOLA	100			



GUATAPARÁ

JUNTOS PELA MUDANÇA

100	FITOMENADIONA 10MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML – IM/SC	AMPOLA 1ML	300			
101	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA	5000			
102	FLUMAZENIL INJETÁVEL – 0,01 MG/ML IV	AMPOLA 5ML	200			
103	FLUORESCÉINA 10%	FRASCO 5ML	24			
104	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	80000			
105	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	10000			
106	FUROSEMIDA 10MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	AMP 2ML	4000			
107	GLICOSE 25% - SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML – EV	AMPOLA 10 ML	2500			
108	GLICOSE 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML – EV	AMPOLA 10 ML	2500			
109	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – EV/IM	AMPOLA 10 ML	300			
110	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	12000			
111	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	15000			
112	HALOPERIDOL 5MG/ML -AMPOLA 1ML – IM	AMPOLA 1ML	200			
113	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	AMPOLA 1ML	1500			
114	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRASCO 20ML	100			
115	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25 ML – VIA SUBCUTANEA – AMPOLA 0.25 ML	AMPOLA 0,25 ML	1500			
116	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLAS COM 1ML	Ampola com 1ML	200			
117	HIDRALAZINA 25mg (COMPRIMIDO)	CAIXA	500			
118	HIDROCORTISONA 100 MG – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRAMPOLA + DILUENTE	3000			
119	HIDROCORTISONA 500 MG – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRAMPOLA + DILUENTE	4000			
120	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO 6,2% - SUSPENSÃO ORAL 150 ML	FRASCO 100 ML	600			
121	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	12000			
122	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	3000			
123	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	40000			
124	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	COMPRIMIDO	5000			
125	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	12000			
126	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	10000			
127	LEVONOGESTREL 1,5MG	CAIXA COM 1 COMP DOSE ÚNICA	50			
128	LIDOCAINA 2% - SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 20ML – SC/IV/IM	FRASCO 20ML	2000			
129	LIDOCAINA 2% GEL TÓPICO -BISNAGA 30G	BISNAGA 30G	500			
130	LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005 MG/ML	FRASCO 20 ML	200			
131	LIDOCAINA SPRAY 10%	FRASCO	20			
132	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	5000			
133	LORATADINA 1MG/ML	FRASCO	1000			
134	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	5000			
135	MEBENDAZOL 20MG/ML	FRASCO 30ML	2000			
136	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG	AMPOLA	200			
137	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	12000			
138	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA	AMPOLA 1ML	150			

	1ML				
139	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMIDO	1000		
140	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML – EV/IM	AMPOLA 2ML	2000		
141	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	BISNAGA – CX/14 APLICADORES	3000		
142	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 3ML - EV /IM	AMPOLA 3ML	500		
143	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	COMPRIMIDO	10000		
144	MORFINA 10 mg/ml- SOLUÇÃO INJETÁVEL – SC/EV/IM	AMPOLA 1ML	500		
145	NEOMICINA 5mg/g+ BACITRACINA 250UI/G POMADA	BISNAGA 10G	3000		
146	NIFEDIPINA 20 MG (COMPRIMIDO REVESTIDO)	COMPRIMIDO REVESTIDO	40000		
147	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	30000		
148	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS	FRASCO 15 ML	5000		
149	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO 50 ML	200		
150	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI C/ APLICADOR	BISNAGA 60 g	500		
151	NITROGLICERINA 25mg	AMPOLA	200		
152	NITROGLICERINA 50mg	AMPOLA	200		
153	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25 mg/mL – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML	AMPOLA	100		
154	NORADRENALINA 4MG/4ML	AMPOLA 4ML	200		
155	NORETISTERONA 50MG/ML + ESTRADIOL 5MG/ML – AMPOLA 1ML	AMPOLA 1ML	500		
156	NORFLOXACINO 400 MG	COMPRIMIDO	5000		
157	NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDOS	18000		
158	OLEO MINERAL 100 ML	FRASCO 100ML	500		
159	OMEPRAZOL 20 MG	CAPSULA	250000		
160	OMEPRAZOL 40MG- pó líófilo – EV + DILUENTE	FRASCO- AMPOLA + DILUENTE	1000		
161	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	8000		
162	PARACETAMOL 200 MG/ML	FRASCO 15 ML	6000		
163	PETIDINA 50MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	AMPOLA 2ML	200		
164	POLIVITAMINICO INJETÁVEL (TIAMINA, RIBOFLAVINA, PIRIDOXINA, CIANOCOBALAMINA, D-PANTENOL, NICOTINAMIDA,	AMPOLA 2ML	2000		
165	POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL (RETINOL+COLECALCIFEROL+TIAMINA , RIBOFLAVINA+NICOTINAMIDA+ÁCIDO ASCORBICO)	FRASCO 30 ML	3000		
166	PREDNISOLONA 3MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 120 ML	FRASCO 100 ML	2000		
167	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	7000		
168	PROMETAZINA 50MG/2ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML	AMPOLA 2ML	1500		
169	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	20000		
170	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	15000		
171	RANITIDINA 25MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – AMPOLA 2ML –EV/IM	AMPOLA 2 ML	5000		
172	Retinol (Vitamina A) 5.000 UI, Colecalciferol (Vitamina D) 500 UI, Óxido de zinco 150 mg -	BISNAGA 45 G	1200		

	POMADA PARA ASSADURA					
173	RETINOL 10000UI+AMINOÁCIDOS 5MG+METIONINA 5MG + CLORANFENICOL 5MG - POMADA OFTÁLMICA	TUBO 3,5MG	50			
174	RINGER COM SORO FISIOLÓGICO (SISTEMA FECHADO)	FRASCO 500 ML	500			
175	RINGER SIMPLES (Lactato)	FRASCO 500 ML	300			
176	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	15000			
177	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	24000			
178	SAFF GEL	TUBO	120			
179	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (3,5G CLORETO DE SÓDIO+1,5G CLORETO DE POTÁSSIO+2,9G CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO+20G DE GLICOSE ANIDRA)	ENVELOPE 27,9G	5000			
180	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE	FRASCO 100 ML	400			
181	SALBUTAMOL 5MG/ML PARA NEBULIZAÇÃO	10 ML POR UNIDADE	50			
182	SALBUTAMOL AEROSSOL 120 MCG	FRASCO COM 200 DOSE	300			
183	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	180000			
184	SOLUÇÃO GLICERINADA (500 ML)	FRASCO 500 ML	300			
185	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	AMPOLA 10 ML	50000			
186	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FRASCO 100ML	10000			
187	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO 1000ML	1000			
188	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO 250 ML	10000			
189	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO 500 ML	10000			
190	SORO GLICOFISIOLÓGICO	FRASCO 500 ML	1000			
191	SORO GLICOSADO 5%	FRASCO 500 ML	1000			
192	SULFADIAZINA DE PRATA – CREME – BISNAGA – 50 G	TUBO 50G	700			
193	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL EV	AMPOLA	300			
194	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000			
195	SUXAMETONIO 100 MG – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – EV/IM	AMPOLA	50			
196	SUXAMETONIO 500 MG – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – EV/IM	AMPOLA	50			
197	TERBUTALINA SULFATO – 0,5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML – IM/SC/EV	AMPOLA	200			
198	TETRACAÍNA 1% +FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 10 ML	FRASCO 10 ML	24			
199	TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	1000			
200	TOBRAMICINA 3 MG - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10 ML	1500			
201	TRAMADOL100MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML – EV/IM	AMPOLA 1ML	3000			
202	TROPICAMIDA 1% COLÍRIO	FRASCO 5ML	24			
203	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML 100 ML	FRASCO 100 ML	500			
204	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMPRIMIDO	10000			
205	VASOPRESSINA 20U/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	AMPOLA 1ML	150			



VALOR TOTAL	R\$
-------------	-----

Valor total Geral: R\$(extenso)

Validade da Proposta: 60 dias

Dados Bancrios
Banco:
Agncia:
Conta:

Declaro que o preo acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como que a proposta apresentada atende todas as especificaes exigidas neste edital de licitao.

_____, ____ de ____ de 2017

Assinatura do representante legal
n RG e CPF

ANEXO III

**EDITAL DE PRESENCIAL PREGO N 02/2017
MODELO DE PROCURAO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procurao, a (Razo Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.e Inscrio Estadual sob n., representada neste ato por seu(s) (qualificao(es) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. e CPF n......, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. e CPF n......, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razo Social da Empresa) perante (indicao do rgo licitante), **no que se referir ao PREGO PRESENCIAL N.02/2017** com poderes para tomar qualquer deciso durante todas as fases do **PREGO**, inclusive apresentar DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO, os envelopes PROPOSTA DE PREOS (N01) e DOCUMENTOS DE HABILITAO (N 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s),negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura

Recomendao: Na hiptese de apresentao de procurao por instrumento particular, a mesma dever vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.

ANEXO IV

EDITAL DE PREGO PRESENCIAL N 02/2017
MODELO DE DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAO

Local e data

 (indicao do rgo licitante)

..... (indicao da Cidade e Estado)

REF. PREGO PRESENCIAL N. 02/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4, VII, da Lei n. 10.520 / 2002, a empresa(indicao da razo social) cumpre plenamente os requisitos de habilitao para o **PREGO PRESENCIAL N.02/2017** cujo objeto  o **Registro de preos para a aquisio de produtos destinados  rea da sade, com entrega de forma parcelada pelo perodo de 12 (doze) meses.**

....., de de 2017

.....
assinatura do representante legal

ANEXO V

DECLARAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuzo das sanoes previstas neste ato convocatrio, que a empresa _____ (denominao da pessoa jurdica), CNPJ no _____  microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer nantegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferncia como critrio de desempate no procedimento licitatrio do **Prego no **/******, realizado pela Prefeitura Municipal de Guatapar.

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAO DE INEXISTNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAO**


Prefeitura Municipal de Guatapar
PREGO (presencial) N **/*****

Assunto: (objeto da licitao).

_____, _____ nome completo), representante legal da
empresa _____ (nome da pessoa jurdica), CNPJ N _____, sediada
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que at a presente data inexistem fatos impeditivos
para sua habilitao no presente processo licitatrio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrncias
posteriores.

_____, ____ de _____ de _____
(carimbo da empresa, nome e cargo do proponente)

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante.

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAO DE SITUAO REGULAR PERANTE O MINISTRIO DO
TRABALHO**

Referncia: Prego n **/****

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurdica, CNPJ, endereo), interessada em participar da licitao, em referncia, realizada pela Prefeitura Municipal de Guatapar, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do  6 do artigo 27 da Lei n 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situao regular perante o Ministrio do Trabalho, no que se refere  observncia do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituio Federal.

Cidade, dia/ms/ano

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREOS N./2017
PREGO PRESENCIAL N 02/2017
PROCESSO N 09/2017

Aos _____ (_____) dias do ms de _____ do ano 2017, foi expedida a presente Ata de Registro de Preos, de acordo com o disposto no artigo 15. da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alteraes, que, conjuntamente com as condies a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preos do Detentor da Ata:
....., CNPJ n , representado pelo seu
....., Sr..... (qualificao),  saber:

1.0 CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.Descrio do itens: Registro de preos para a aquisio de produtos destinados  rea da saude, com entrega de forma parcelada pelo perodo de 12 (doze) meses:

Item	Medicamento / Descrio	Apresentao	Quant.	V. Unit.	V. Total
------	--------------------------	---------------	--------	----------	----------

VALOR TOTAL DO (S) ITEM(S)= R\$ _____.

2.0 CLUSULA SEGUNDA – DAS CONDIES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIO

2.1. O ORO GERENCIADOR efetuar seus pedidos ao fornecedor, atravs de ordem de fornecimento por onde correr a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital.

2.2. Os objetos devero ser entregues em at **03 (trs) dias**, aps recebimento das **ORDENS DE FORNECIMENTOS** emitidas pelo Departamento de Compras, na UBS DR. ORESTES MOURA PINTO, no setor farmcia.

2.3. Os produtos fornecidos sero recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo ser feito aps a verificao das especificaes, qualidade e quantidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisrio, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, devero nessas circunstncias e prazos serem substituídos.

2.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitar o fornecedor s seguintes sanes, sem prejuzo das previstas no item 28 do Edital de Prego Presencial n **/****, que desta Ata faz parte integrante:

2.5.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

2.6. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

2.7. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.8. Atraso de 06 (seis) a 10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.9. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

2.10. A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanes previstas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.

2.11. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n. 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.

3.0. CLUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 A vigncia da Ata de Registros de Preos ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, nos termos do art. 57, 4, da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

4.0 CLUSULA QUARTA- DO PREO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O valor total estimado e irreeajustvel dessa Ata de Registro  de R\$
(.....)

4.2. Os valores devidos pela Prefeitura sero pagos, em at 20 (vinte) dias aps o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentao da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais:

Banco:
Agncia:
Conta:

5.0 CLUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAO ORAMENTRIA:

5.1. -As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correro  conta da Unidade Oramentria, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especfica:

1 – Prefeitura Municipal de Guatapar
04 – Secretaria Municipal de Sade
01 – Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00.0310 – Material de Consumo
Ficha: 177
02- Atno Bsica
10.301.0028.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00.0025 – Material de Consumo
Ficha: 189

6.0 CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

6.1. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

6.2. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão nº 02/2017.

8.0 CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. . Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 02/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8.2. . As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP, esgotadas as vias administrativas.

8.3. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Prefeito Municipal pelo representante da empresa detentora da ata de registro, qualificado preambularmente, e testemunhas.

Prefeito Municipal

Empresa
Sr. Detentora da Ata

Testemunhas:

1) _____ 2) _____



TERMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

CONTRATADA:

CONTRATO/ATA DE REGISTRO N:

OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE PRODUTOS DESTINADOS  REA DA SADE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADVOGADO(S): **PAULO CESAR MARCOLINO**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instruo e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitao processual, at julgamento final e sua publicao e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, so publicados no Dirio Oficial do Municpio, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais.

Guatapar, ** de *****de *****.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

1)Nome: _____ **RG** _____

2)Nome: _____ **RG** _____



ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGO PRESENCIAL N 02/2017
PROCESSO N 09/2017

Razo Social	
CNPJ n	
Endereo:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cpia do instrumento convocatrio da licitao acima identificada	
Local: _____, _____, de _____ de 2017.	
Assinatura _____	

Senhor Licitante,

Visando a comunicao futura entre a Prefeitura de Guatapar e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitao.

A no remessa do presente recibo ao Departamento de Licitao implicar de eventuais retificaes ocorridas no instrumento convocatrio bem como quaisquer informaes adicionais.

Guatapar, 11 de abril de 2017.

Paulo Cesar Marcolino
Departamento de Licitaes